



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. 1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade de contratação para aquisição de ingressos para visitação ao Sítio das Amoras, incluindo café colonial, destinados à recepção de Gestores Regionais do Turismo, participantes da 2ª Semana Municipal do Turismo de São José do Inhacora/RS.

A iniciativa busca proporcionar um momento de acolhimento institucional, integração e valorização das potencialidades turísticas do município, fortalecendo vínculos institucionais e promovendo a troca de experiências entre os participantes.

2. 2. Justificativa da Contratação

A realização da 2ª Semana Municipal do Turismo configura-se como uma ação estratégica para o fortalecimento do setor turístico local, visando a promoção do município, o intercâmbio de experiências e o desenvolvimento regional.

Nesse contexto, a recepção dos Gestores Regionais do Turismo demanda a oferta de um ambiente adequado, que represente as potencialidades locais, proporcionando acolhimento, integração e valorização cultural.

A realização da atividade no Sítio das Amoras contribui diretamente para esse objetivo, pois permite apresentar, na prática, um atrativo turístico do município, fortalecendo a identidade local e incentivando o desenvolvimento do turismo regional.

3. 3. Descrição da Necessidade

Há a necessidade de aquisição de quarenta ingressos para visitação ao Sítio das Amoras, contemplando: Acesso às dependências do local; Estrutura adequada para recepção de grupos; Serviço de café colonial incluso; Espaços ao ar livre e atividades recreativas compatíveis com a proposta; Atendimento em data previamente definida, no dia 1º de abril de 2026.

Os ingressos serão destinados aos Gestores Regionais do Turismo, no âmbito da programação oficial da Semana Municipal do Turismo.

4. 4. Valor Estimado da Contratação

O valor estimado da contratação corresponde à aquisição de 40 ingressos, ao valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

O valor foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto ao fornecedor, conforme proposta em anexo ao pedido, demonstrando compatibilidade com os valores praticados e observando os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

5. 5. Fundamentação Legal – Justificativa da Inexigibilidade

A contratação fundamenta-se na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando a natureza singular do objeto e a especificidade do local escolhido.

O Sítio das Amoras apresenta características próprias e exclusivas que o qualificam como adequado à finalidade da Administração, destacando-se:

- Ambiente turístico consolidado no município;
- Integração com a natureza, com espaços amplos e ao ar livre;
- Estrutura que inclui açude, trilhas, animais e atividades recreativas;
- Oferta conjunta de visitação e café colonial;
- Capacidade de atendimento a grupos com conforto e organização.

A escolha do local não se limita ao fornecimento de ingressos, mas à utilização de um espaço específico que represente um atrativo turístico local, sendo parte essencial da programação institucional do evento.

Dessa forma, não há possibilidade de substituição por outro fornecedor sem prejuízo ao objetivo da ação, caracterizando a inviabilidade de competição.

Adicionalmente, a localização do Sítio das Amoras no próprio município contribui para a viabilidade da contratação, reduzindo custos logísticos e facilitando a execução da atividade.

6. 6. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para aquisição de 40 ingressos para visitação ao Sítio das Amoras, com café colonial incluso, por meio de inexigibilidade de licitação, mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para a promoção do



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

turismo local, a valorização institucional e o fortalecimento das relações entre os participantes da 2ª Semana Municipal do Turismo.

São José do Inhacorá, 26 de março de 2026.

Franciele Ines Heckler
Supervisora

Adir Joel Martini
Diretor de Ensino

Ademir José Schneider
Prefeito Municipal